

LEI Nº 2.423

DE 11 DE JULHO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A Lei 2423
11 de Julho de 2006
Goiás, 11 de Julho de 2006
W. Silva

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica por força da presente lei, autorizado à abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.263,77 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Para cobertura de despesa com aquisição de equipamentos do Programa Habitação de interesse Social/Moradia Inclusiva Boa Vista.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
14	1401	08	482	1012	1829	449052	80	3.263,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão reduzidos os valores de R\$ 3.263,77 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
14	1401	08	482	1012	1829	449051	80	3.263,77

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (11/07/2006).

OMF

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal